

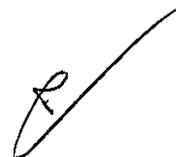
ATA INTERNA Nº 002/2024

LICITAÇÃO Nº 006/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

Às 15:00h (quinze horas) do dia 05 de janeiro de 2024, na Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, situada no Edifício Sesquicentenário, 7º andar, Avenida Estados Unidos, Comércio, Cidade do Salvador, Estado da Bahia, os membros da Comissão designados pela Portaria 016/2023, reuniram-se em sessão interna para análise da entrega da amostra enviada pela empresa **JMP2 COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, arrematante do **Lote 03** da Licitação nº 006/2023, Pregão Eletrônico nº 006/2023, referente ao Edital que tem como objeto a *aquisição de peças pré-fabricadas em concreto e granito, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor) e em três lotes, conforme especificações, condições, quantidades e exigências descritas no item 3 do Termo de Referência, para atendimento aos serviços de manutenção e conservação realizados pela Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN, em diversos logradouros do município de Salvador.* No dia 28 de dezembro de 2023, a Comissão convocou a empresa arrematante para realizar a entrega da amostra de Meio Fio em Granito, em conformidade com o item 9.2.3 do Edital, seguindo as especificações exigidas no item 17.1 do instrumento convocatório. Dessa forma, a empresa arrematante apresentou as amostras dentro do prazo estabelecido no Edital. Ato contínuo, a Comissão convocou os demais licitantes para análise da amostra, no dia 03 de janeiro de 2024, ao qual não compareceu nenhum licitante. As amostras foram encaminhadas à equipe técnica da Comissão de Licitação, para análise quanto ao cumprimento das especificações e demonstração de qualidade dos materiais. Pela mesma, foi dito em sede de Parecer Técnico: "Primordialmente, é importante mencionar que a amostra entregue pela empresa arrematante foi realizada dentro do prazo estabelecido no edital. A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a compatibilidade do produto ofertado às especificações dispostas no instrumento convocatório. Diante da necessidade de subsidiar a decisão da Comissão de Licitação da SEMAN, essa Equipe Técnica realizou avaliação na amostra disponibilizada pela empresa licitante JMP2 Comércio de Materiais de Construção LTDA, qual seja, MEIO-FIO EM GRANITO COR CINZA ANDORINHA COM ACABAMENTO FLAMEADO. Quanto às dimensões, essa equipe técnica constatou que a peça disponibilizada apresenta comprimento, altura e largura de base dentro dos limites de tolerância conforme previsto do Termo de Referência, item 3.3.6, alínea d. Além disso, apresenta superfícies planas e arestas retilíneas, sendo também identificado chanfro na aresta superior direita, em consonância com a estabelecido no mesmo Termo de Referência, item 3.3.6 alínea c. Mediante inspeção táctil visual, ficou constatado que a peça em análise, apresenta textura superficial com granulometria fina, estando isenta de veios falhas e de materiais em alteração. Ademais, a amostra foi entregue de forma íntegra, sem arranhões ou arestas quebradas, possuindo face flameada, em atendimento às especificações técnicas do edital, conforme resta comprovado no relatório fotográfico anexo ao presente Parecer. Diante do exposto, no entendimento dessa Equipe Técnica, a amostra apresentada atendeu todos os requisitos de qualidade e especificações solicitados no instrumento editalício." Em virtude da análise realizada pela área técnica, a Comissão decide por declarar a empresa **JMP2 COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** como vencedora do Lote 03 do presente certame licitatório, tendo em vista que a mesma apresentou toda documentação em prazo hábil e em conformidade com o exigido no edital e Lei n. 8666/93, bem como em razão ao atendimento às exigências do instrumento editalício e diligências realizadas. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que, após lido, e achado conforme, vai assinado por mim, RAÍSSA LIMA MOURA, que esta subscrevo e pelos demais presentes.



Jefferson Augusto Ramos de Jesus
Membro SUPLENTE



MEMBROS COSEL

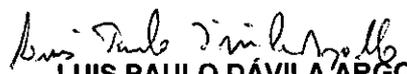

RAÍSSA LIMA MOURA
Presidente da Comissão


JEFERSON AUGUSTO RAMOS DE JESUS
Pregoeiro


ALISSON ALVES DE SOUZA
Membro


ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM JUNIOR
Membro


LÚCIO SÉRGIO GARCIA MANGIERI
Membro


LUIS PAULO DÁVILA ARGOLLO
Membro